

o art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01502.001503/2021-47, resolve:

Declarar vago, a contar de 20 de outubro de 2021, o cargo efetivo de Auxiliar Institucional I - Área 1, código da vaga 94100, ocupado pelo servidor Agnaldo Podestá Lima Neto, matrícula SIAPE nº 3148830, com amparo legal no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 345, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.003354/2021-11, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora Julia Teitelrodt de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 3125888, do cargo efetivo de Analista I - Área 4, código da vaga 94856, com amparo legal no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIAS DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01450.003076/2021-94, resolve:

Nº 347 Dispensar a servidora Odilé Maria Moraes Viana, matrícula SIAPE nº 1535433, da Função Gratificada, código FG-01, do Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto.

Nº 348 Designar a servidora Regina Márcia Santana, matrícula SIAPE nº 1099567, para Função Gratificada, código FG-01, no Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIAS DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01450.003250/2021-07, resolve:

Nº 349 Dispensar a servidora Taís Coutinho Arruda, matrícula SIAPE nº 3128013, da Função Gratificada, código FG-02, da Assessoria de Comunicação, da Presidência deste Instituto.

Nº 350 Designar o servidor André Nogueira Brasil, matrícula SIAPE nº 3138715, para Função Gratificada, código FG-02, da Assessoria de Comunicação, da Presidência deste Instituto.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE nº 307 de 21 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. de 25 de outubro de 2021, Seção 2, página 39

Onde se lê: " I - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445; e II - Carolina Sena Cunha, analista, matrícula SIAPE nº 1551542;"

Leia-se: "I - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2248445; e

II - Carolina Sena Cunha, Assistente em Documentação I, matrícula SIAPE nº 1551542;"

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.497, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANDRÉA SOUZA DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.501, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor FÁBIO NAVARRO MORAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto da Função Comissionada, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.450, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1001, de 26 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, p. 81, de 30 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00190.103468/2021-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.451, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1002, de 26 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, p. 81, de 30 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00190.103455/2021-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.452, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1003, de 26 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 80, Seção 2, p. 81, de 30 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00190.103452/2021-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar ANA KAROLINA GUIMARÃES MOREIRA LIMA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.510, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir CAETANO CARQUEJA DE LARA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, por LUCIANA RIBEIRO SUFFI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1496718, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.881, de 06 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p.53, de 09 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.106788/2021-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 2.482, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 29 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Edital nº 71/2021, publicado no Diário Oficial da União em 21/10/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de entidades e organizações da sociedade civil para composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC.

Art. 2º Comporão a Comissão, pelo prazo que perdurarem as atividades previstas no Edital nº 71/2021, os seguintes servidores:

Aureliano Vogado Rodrigues Junior, que a coordenará.

Giuliana Biaggini Diniz Barbosa;

Larissa do Espírito Santo Andrade;

Raquel de Souza Costa; e

Willy Patrick de Freitas Torriani.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

analisar os documentos e comprovantes enviados pelas entidades ou organizações da sociedade civil no ato da inscrição;

requerer à entidade ou organização, a qualquer tempo, durante o processo seletivo, informações complementares sobre os dados apresentados no ato da inscrição;

validar as inscrições que atenderem aos requisitos do Edital nº 71/2021;

invalidar as inscrições que prestarem informações falsas, não atenderem aos requisitos ou incorrerem em vedações estabelecidas no Edital nº 71/2021;

atribuir pontuação aos projetos submetidos pelas entidades ou organizações da sociedade civil no ato da inscrição, considerando os critérios estabelecidos no Edital nº 71/2021;

aplicar os critérios de desempate previstos no Edital nº 71/2021;

elaborar e encaminhar para divulgação o resultado provisório da seleção;

receptionar e julgar recursos referentes ao resultado provisório;

comunicar a entidade ou organização da sociedade civil selecionada em mais de uma categoria para que faça opção pela vaga que deseja ocupar;

elaborar e encaminhar para publicação o resultado definitivo do processo de seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS

